



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADO NO PLACAR
Em 03 / 11 / 2023
Entri Souza

PORTARIA Nº. 041/2023, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Designa Servidora Municipal para recebimento, fiscalização e atesto de Nota Fiscal".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Art. 117, da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **ELISANGELA OLIVEIRA DE SOUZA**, para responder pelo recebimento, fiscalização e atesto das notas fiscais, da Dispensa de Licitação nº 015/2023 do Processo Administrativo nº 2023.014187 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE CRACHÁS**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 03 dias do mês de novembro de 2023.

SALUSTRIANO	Assinado de forma
LUCAS	digital por
MARQUEZ	SALUSTRIANO LUCAS
LEMES:70737096	MARQUEZ
187	LEMES:70737096187
	Dados: 2023.11.08
	14:31:05 -03'00'

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021